



ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 088/2009.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 302/2008, que “Declara de utilidade pública a Associação Atlética Olé, do Município de Ariquemes.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 13 de maio de 2009.

~~Deputado Neodi  
Presidente~~





ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 302/2008

Declara de utilidade pública a Associação Atlética Olé, do Município de Ariquemes.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Atlética Olé, do Município de Ariquemes.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 13 de maio de 2009.

  
**Deputado Neodi  
Presidente**